

Entidade	Montante (euros)	Tipificação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão	38 446,85	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe	97 740,43	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço	52 912,67	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca	113 238,71	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela	28 168,11	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros	48 626,03	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva	97 494,40	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu	341 587,63	Despacho.
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vouzela	184 761,30	Despacho.
Escola Nacional de Bombeiros	2 736 000	Despacho.
Liga dos Bombeiros Portugueses	834 713,22	Despacho.
Associação Nacional de Bombeiros Profissionais	155 985,15	Despacho.
Associação Florestal de Basto	18 390,50	Despacho.
AFOCELCA — Agrupamento Complementar de Empresas para Protecção contra Incêndios — A. C. E.	12 100	Despacho.
Aeroclube de Leiria	23 405,50	Despacho.
<i>Total</i>	40 793 948,69	

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Rectificação n.º 342/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 2178/2006 (2.ª série), rectifica-se onde se lê «cônsul honorário de Portugal em Mondoza, Argentina» deve ler-se «cônsul honorário de Portugal em Mendoza, Argentina».

23 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Gabinete, *Simeão Pinto de Mesquita*.

Departamento de Assuntos Jurídicos

Aviso n.º 2911/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Direito Interno, a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 56/94, de 24 de Fevereiro, Lei Orgânica do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil — estar habilitado com licenciatura em Direito e possuir conhecimentos e experiência comprovada na área da competência do Departamento de Assuntos Jurídicos, definida no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/94, de 24 de Fevereiro, cuja leitura actualizada conduz, necessariamente, à nova legislação do contencioso administrativo.

4 — Métodos de selecção — cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís Serradas Tavares, director do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Rosa Bártoreu, subdirectora do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2.º Prof.ª Doutora Margarida Salema d'Oliveira Martins, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director do Departamento de Assuntos

Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida, comprovada por declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Declaração actualizada e devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros elementos instrutórios do *curriculum vitae* considerados adequados pelo candidato.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ao Departamento de Assuntos Jurídicos, sito no Largo das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1399-030 Lisboa.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Luís Serradas Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Rectificação n.º 343/2006. — Por conter uma inexactidão o despacho n.º 3925/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, a p. 2431, rectifica-se que onde se lê «Luís Filipe Rosado Pereira» deve ler-se «Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira».

21 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5202/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 10 de Fevereiro de 2006, respectivamente do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do inspector-geral de Finanças:

Helder Joaquim Reis Gonçalves, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, posicionado no escalão 3,